

Regulamento do “X PASSEIO BTT ROTA do AZEITE”

Organização

O “*X Passeio BTT Rota do Azeite*” é organizado e promovido pela ACIN - Associação de Cicloturismo de Idanha-a-Nova, na Freguesia de Proença-a-Velha, com o apoio da Junta de Freguesia de Proença-a-Velha, em Idanha-a-Nova (*CATEDRAL do BTT*), no dia 11 de Fevereiro de 2018.

Evento

1. O “*X Passeio BTT Rota do Azeite*” terá uma distância, aproximada, de 45km;
2. O percurso decorrerá por trilhos, caminhos rurais e estradas do concelho de Idanha-a-Nova;
3. O “*X Passeio BTT Rota do Azeite*” tem um cariz não competitivo, mas será feito o registo da chegada com os respectivos tempos, de cada participante;
4. Não serão considerados os registos de chegada e respectivos tempos, ao participante, que falhar um controlo;
5. A concentração, partida e chegada do “*X Passeio BTT Rota do Azeite*” é no Largo do Calvário, em Proença-a-Velha, Idanha-a-Nova;
6. Podem participar atletas de ambos os sexos, a título individual.

Inscrições

1. As inscrições abrem às **00H00 do dia 13 de Janeiro de 2018** e encerram às **24H00 do dia 8 de Fevereiro de 2018**, ou logo que seja atingido o limite de **150 participantes** com a inscrição regularizada (paga);
2. Os menores de 18 anos, deverão entregar, obrigatoriamente, cópias do BI/CC (participante e encarregado de educação) e Termo de Responsabilidade assinado pelo encarregado de educação, disponível no nosso site www.acin.com.pt ;
3. As inscrições só poderão ser efectuadas, exclusivamente, on-line através de formulário existente no site da ACIN em www.acin.com.pt e só serão aceites, com o preenchimento de todos os dados que são solicitados;
4. Depois da inscrição se encontrar regularizada (paga), não serão efectuadas devoluções;

- Os pagamentos efectuados fora de prazo ou depois de se ter atingido o limite de participantes validados, não serão considerados. Se forem efectuadas devoluções, serão através de transferência bancária;
- As trocas de inscrição, entre participantes, só serão aceites até ao dia **8 de Fevereiro de 2018**.

Pagamento das inscrições

- Os pagamentos deverão ser efectuados através de transferência bancária para o IBAN PT50 0045 4050 4021 3580851 68 ou o NIB 0045 4050 4021 3580851 68;
- O justificativo terá que ser enviado para o endereço electrónico comprovativos.acin@gmail.com, com a informação do nome ou nomes a quem dizem respeito;
- A pré-inscrição só tem validade após o pagamento;
- Valores da inscrição (participantes e acompanhantes);

Participante	Não Sócio da ACIN	Sócio da ACIN
	12,00 €	10,00 €

Acompanhante	
Crianças até aos 6 anos	Não pagam
Crianças dos 6 aos 12 anos	5,00 €
Adultos	10,00 €

Deveres dos participantes

- Todos os participantes deverão respeitar e seguir o itinerário marcado e atender aos conselhos e indicações por parte da organização;
- O frontal do “*X Passeio BTT Rota do Azeite*” é fornecido pela organização e deverá estar sempre visível, na parte dianteira da bicicleta.

Direitos dos participantes e acompanhantes:

- No valor da inscrição do participante está incluído:
 - Abastecimentos sólidos e líquidos
 - Placa do dorsal
 - Seguro de acidentes pessoais



- Seguro de responsabilidade civil
- Almoço
- Banhos
- Lavagem de bicicletas

2. No valor da inscrição do acompanhante está incluído:

- Almoço

Logística do percurso

1. Os frontais podem ser levantados em:

- 11 de Fevereiro de 2018, das 07H30 às 08H45 - (Local da concentração e partida)

2. O “*X Passeio BTT Rota do Azeite*” é uma actividade não guiada, pelo que os participantes terão que ter atenção redobrada na sinalização do percurso (fitas sinalizadoras, placas e marcas no solo com cal), e **devem cumprir, sempre, as normas do código de estrada;**

3. Existirão elementos da organização identificados, com o objectivo de rectificarem, se necessário, a marcação do percurso e socorrerem alguém eventualmente acidentado;

4. Também serão disponibilizados números de telemóvel, para o caso de necessidade de contacto com os elementos da organização do evento;

5. Irão existir várias zonas de abastecimento de líquidos e sólidos;

6. Durante o percurso haverá um posto de controlo (PC), não sendo a sua localização desconhecida dos atletas. Só os atletas que tenham efetuado o controlo, será atribuído o tempo realizado;

7. É obrigatório o uso de capacete, devidamente colocado, durante toda a extensão do percurso;

8. Qualquer comportamento anti-desportivo e anti-ambiental implicará a exclusão do infractor do evento e a impossibilidade de se inscrever em futuras edições do evento;

9. A organização reserva-se o direito de modificar o percurso, distância e horário da prova;

10. Só se aceitarão reclamações efectuadas por escrito ou por e-mail;

11. Em caso de desistência os participantes devem informar a organização e dirigirem-se ao posto de abastecimento mais próximo ou ao local da chegada;
12. Se ao desistirem estiverem com limitações físicas, ou com avaria grave, na bicicleta, que impeça a deslocação, pelos meios próprios, devem contactar a organização através dos números de telemóvel inseridos no dorsal;
13. Os banhos serão efectuados no Pavilhão Gimnodesportivo de Idanha-a-Nova, e a organização assegurará o transporte, de ida e volta, entre Proença-a-Velha e Idanha-a-Nova. Este transporte estará no local da partida e chegada (Largo do Calvário), em Proença-a-Velha;
14. Almoço será ser servido no Recinto do Museu do Azeite, onde se realiza a Feira do Azeite e Enchidos, a partir das 12H30.

Outros

1. Ao inscrever-se no “*X Passeio BTT Rota do Azeite*” o participante cede, sem direito a nenhuma compensação económica, todos os direitos de imagem, no que se refere à exploração comercial, publicitária e outras, de fotografias e vídeos, produzidos no evento;
2. A ACIN utilizará todos os dados dos participantes inscritos, apenas e só para a divulgação de outros eventos organizados ou coorganizados pela ACIN;
3. A ACIN não se responsabiliza pelo extravio, desaparecimento ou perda de objectos, ou de quaisquer outros bens pertencentes aos participantes;
4. **Ao pagar a inscrição para a participação no “*X Passeio BTT Rota do Azeite*”, pressupõe a aceitação incondicional e vinculativa das normas, inseridas, neste regulamento.**